

PORTARIA N.<sup>o</sup> 164/DGP/QCG/PMMT de 04/12/2025

Aggrega Policiais Militares Estaduais para aguardarem passagem para a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com nos termos do art. 145, inciso I e art. 146, inciso I e II da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), resolve:

Art. 1.º Agregar, a contar de 06/12/2025, a Policial Militar: CEL PM SUZANE TAMANHO RGPMMT nº 880.731, enquanto tramita o processo de reserva remunerada, na modalidade compulsória, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2025/30541, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 2.º Agregar, a contar de 06/12/2025, a Policial Militar: CEL PM ANDRÉIA VITAL COSTA RGPMMT nº 880.715, enquanto tramita o processo de reserva remunerada, na modalidade compulsória, conforme consta no Processo nº PM-CIN-2025/30541, sendo neste ato transferido para efeitos administrativos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 3.º Os militares acima mencionados não poderão serem escalados para laborar em quaisquer tipos de eventos ou atribuições desta Instituição a contar da data desta agregação.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2025.

CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO - CEL PM

Comandante Geral da Polícia Militar MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd08507b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)